

<b>DIRETRIZES PARA RELACIONAMENTO DA FEMERJ COM PROJETOS DE TRILHAS DE LONGO CURSO</b>	
<b>Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ</b>	
<b>Documento:</b>	FEMERJ: Nº MAN-2022/01
<b>Tipo:</b>	Manejo de áreas naturais
<b>Autor:</b>	Diretoria FEMERJ
<b>Local:</b>	
<b>Data criação:</b>	abril de 2022
<b>Revisão:</b>	-
<b>Nº da revisão:</b>	0
<b>Nº Páginas:</b>	5
<b>Data da revisão:</b>	
<b>Nota:</b>	
<b>Entidades filiadas:</b>	Associação de Guias, Instrutores e Profissionais de Escalada do Estado do Rio de Janeiro (AGUIPERJ), Centro Excursionista Brasileiro (CEB), Centro Excursionista Friburguense (CEF), Centro Excursionista Guanabara (CEG), Centro Excursionista Petropolitano (CEP), Centro Excursionista Rio de Janeiro (CERJ), Centro Excursionista Teresopolitano (CET), Clube Excursionista Carioca (CEC), Clube Excursionista Light (CEL), Clube Niteroiense de Montanhismo (CNM) e Grupo Excursionista Agulhas Negras (GEAN).
<b>Filiada à:</b>	 <b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MONTANHISMO E ESCALADA</b>



FEDERAÇÃO DE ESPORTES  
DE MONTANHA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**FEMERJ Nº MAN-2022/01**

---



FEDERAÇÃO DE ESPORTES  
DE MONTANHA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

A Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ) tem por missão organizar e difundir o montanhismo e a escalada, bem como promover sua prática responsável e sustentável no Estado do Rio de Janeiro. Conscientes de seu papel não só na organização do esporte, mas também como entidade envolvida na busca de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e na manutenção do patrimônio cênico natural fluminense, a FEMERJ tem empreendido esforços de conservação, mínimo impacto ambiental e manejo da visitação em áreas naturais.

Criada em 2000, a FEMERJ é composta por onze entidades, é membro fundador e participa ativamente da Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME), que por sua vez é registrada no Ministério dos Esportes e é filiada à União Internacional de Associações de Alpinismo (UIAA<sup>1</sup>), a entidade internacional de regulação das práticas de montanhismo.

A FEMERJ faz parte, atualmente, de Conselhos Consultivos em diversas unidades de conservação, como: os Parques Nacionais da Tijuca, de Itatiaia e da Serra dos Órgãos; Monumento Natural do Arquipélago das Cagarras; Parques Estaduais dos Três Picos, da Pedra Selada, da Serra da Tiririca, e da Pedra Branca; e do Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca, entre outras.

---

<sup>1</sup> Union Internationale des Associations d' Alpinisme

## 1. INTRODUÇÃO

Caminhar na natureza é uma atividade primitiva do ser humano. Com o processo de urbanização, o homem gradualmente foi se dissociando da vivência em ambientes naturais. A partir do século XVIII, a busca da reconexão com a natureza se torna um movimento cultural, através de excursões em montanhas e outros ambientes naturais. Desde então, as trilhas, assim como montanhas e vias de escalada são elementos essenciais que definem a história do montanhismo e são partes fundamentais do seu patrimônio cultural.

No Rio de Janeiro diversas trilhas e escaladas se tornaram ícones da história do montanhismo, como a Travessia Petrópolis-Teresópolis (1932), Pedra da Gávea (1828), Pedra do Sino (1841), Pico das Agulhas Negras (1898), Escalavrado (1931), Cabeça de Peixe (1931). Muitas definições reducionistas procuram definir uma trilha como uma estrada de rodagem, portanto a trilha deveria ser manejada funcionalmente como tal. Acontece que estas trilhas e diversas outras guardam uma história, forjada por mais de um século de aventura vividas por diversos montanhistas de diferentes níveis, que ali tiveram experiências pessoais, que só podem ser alcançadas no contato com a natureza, em seu estado mais primitivo possível. Do conjunto dessas histórias, desafios naturais e tradições foram sendo formados os princípios e valores do montanhismo, seus códigos de ética e de boas práticas ambientais, que também vão sendo incorporados à cultura do montanhismo.

No Brasil, assim como no Rio de Janeiro, nos últimos anos tem tido acontecido um impulso para a política de visitação em áreas naturais através de projetos de trilhas de longo curso (TLC), inspirados em exemplos internacionais. Estas iniciativas foram bem acolhidas pelas organizações do montanhismo, que enxergaram nela a sua antiga bandeira de compatibilização da conservação e visitação de áreas naturais. No Estado do Rio de Janeiro, alguns projetos de TLC encontram-se em desenvolvimento, como: Transcarioca (2012), Caminhos da Mata Atlântica (2012), Caminhos da Serra do Mar (2014), Transmantiqueira (2016) e Caminhos de Darwin (2018).

Cabe destacar que a realização de trilhas longas – as Travessias, onde os pernoites são exigidos é uma tradição no montanhismo do Estado do Rio de Janeiro e no Brasil. Algumas travessias podem ser citadas como clássicas no Rio de Janeiro: a Travessia Petrópolis-Teresópolis, a Travessia da Serra Fina, Travessia Rebouças-Mauá e a volta da Ilha Grande.

Contudo, infelizmente, temos observado que no Rio de Janeiro, determinado conjunto de projetos de TLC optou por seguir uma linha de imposição hegemônica, por meio da adoção de soluções autoritárias, buscando coagir a existência de projetos independentes e submeter trilhas já existentes aos seus requisitos. Essa linha de atuação levou a conflitos, como: (a) o agressivo episódio da pintura de pegadas preto e amarelas na clássica Travessia Petrópolis-Teresópolis; (b) o vandalismo da sinalização de trilhas no Parque Nacional da Tijuca; (c) a publicação da Portaria Conjunta Nº 500 (15/09/2020), sem nenhuma discussão com os atores envolvidos; entre outros.

Por ocasião do episódio da pintura da Travessia Petrópolis-Teresópolis, a FEMERJ elaborou o documento de Boas Práticas de Sinalização em Trilhas (FEMERJ-MAN-2018/01) e encaminhou para os órgão competentes uma carta relatando o problema, os conflitos gerados e uma proposta de solução para o fato. Infelizmente, novos problemas voltaram a ocorrer, tendo como questão de fundo uma recorrente tentativa de impor uma hegemonia de determinada linha de projeto.

Nesse contexto, a FEMERJ tem tratado com muita cautela o relacionamento com projetos de TLC, e com base nas experiências passadas e preocupado com a possibilidade de que fatos semelhantes voltem a ocorrer em qualquer que seja o projeto de TLC, a FEMERJ definiu critérios para o relacionamento com estes projetos. Os temas abrangem: (i) a participação em evento por ela organizado; (ii) divulgação em suas mídias sociais; (iii) convite para palestras e/ou apresentações virtual ou presencial; e (iv) estabelecimento de parcerias. A exceção será para a participação em mesa redonda ou outras formas de debate que envolva a busca de soluções para o problema em referência.

## **2. DIRETRIZES PARA O RELACIONAMENTO COM PROJETOS DE TRILHAS DE LONGO CURSO**

Para apoio, promoção, divulgação, participação em eventos por ela organizado, e estabelecimento de parceria com os projetos de TLC, a FEMERJ irá observar o atendimento desses projetos aos critérios abaixo:

- 2.1. Estar de acordo com o documento da CBME – Princípios e Valores do Montanhismo Brasileiro.
- 2.2. Estar em consonância com as diretrizes do documento FEMERJ-MAM-2018/01 Boas Práticas para Sinalização em Trilhas.
- 2.3. Não apoiam qualquer atitude ou instrumento de viés autoritário, como por exemplo: episódio da pintura de pegadas preto e amarelas na clássica Travessia Petrópolis-Teresópolis e a Portaria conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020, do Ministério do Turismo e do Meio Ambiente.
- 2.4. Não apoiam a realização de articulações e/ou ações de caráter coercitivo visando impor a hegemonia de um tipo de sinalização, visando aniquilar ou inibir a existência de outros projetos de TLC.
- 2.5. Não apoiam a realização de articulações e/ou ações de caráter coercitivo visando impedir ações de manejo em trilhas, onde a FEMERJ esteja envolvida.
- 2.6. Respeitam as tradições e cultura do montanhismo, onde os projetos de TLC devem atuar como um hóspede cuidadoso nas trilhas por onde passam respeitando suas histórias e os atores locais, e não atuando como um colonizador que procura impor seus desejos.
7. Observam nas suas ações de manejo, incluindo a sinalização, as diretrizes para as categorias de manejo de trilha (FEMERJ-MAN-2012/01).
8. Firmarem o termo de conhecimento em anexo.



FEDERAÇÃO DE ESPORTES  
DE MONTANHA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**FEMERJ Nº MAN-2022/01**

---

**ANEXO:**



FEDERAÇÃO DE ESPORTES  
DE MONTANHA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA DOS CRITÉRIOS PARA O RELACIONAMENTO DA FEMERJ COM OS PROJETOS DE TRILHAS DE LONGO CURSO.**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representando o Projeto de TLC \_\_\_\_\_, DECLARO conhecer e observar os critérios estabelecidos pela FEMERJ para o relacionamento com os Projetos de TLC no documento FEMERJ-MAN-2022/01.

Ciente \_\_\_\_\_

Assinatura  
Nome por extenso